

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | FEVEREIRO 2018

Até ao dia 12

IRS - Declaração Mensal de Remunerações

Entrega da Declaração Mensal de Remunerações, por transmissão eletrónica de dados, e consequente emissão automática do documento de pagamento (DUC), pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos ou excluídos de tributação (nos termos dos artigos 2.º, 2º-A e 12.º do Código do IRS), para comunicação daqueles rendimentos e respetivas retenções de imposto, das deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e a quotas sindicais, relativas ao mês anterior (janeiro de 2018).

IVA - Declaração Periódica Regime Mensal

Envio da Declaração Periódica por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal mensal, relativamente às operações efetuadas em dezembro de 2017 e pagamento do imposto apurado, a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.

Segurança Social - Declaração de Remunerações

Entrega da declaração de remunerações referente ao mês anterior (janeiro de 2018) por transmissão eletrónica de dados.

Até ao dia 15

Declaração Intrastat

Envio da informação no âmbito do sistema INTRASTAT referente ao mês de janeiro 2018.

Declaração Periódica Regime Trimestral

Envio da Declaração Periódica, por transmissão eletrónica de dados, acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, pelos contribuintes do regime normal trimestral, relativamente às operações efetuadas no 4.º trimestre de 2017 e pagamento do imposto apurado, a efetuar nos balcões dos serviços de finanças ou dos CTT ou ainda, para importâncias não superiores a 100.000 euros, através do multibanco.

IRS - Portal E-Faturat

Consulta, registo e confirmação de faturas no Portal das Finanças para efeitos de dedução à coleta de IRS do ano 2017.

Até ao dia 15 (Cont.)

IRS - Declaração Automática de IRS

Os sujeitos passivos devem comunicar os elementos pessoais relevantes, no Portal das Finanças, nomeadamente, a composição do agregado familiar a 31 de dezembro do ano anterior e identificar o imóvel que constituiu a habitação própria e permanente do agregado.

Até ao dia 20

FCT (ou ME) e FGCT - Entregas

Pagamento das entregas para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) ou Mecanismo Equivalente (ME) e para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) relativas ao mês de janeiro de 2018, entre os dias 11 e 20.

IRS - Importâncias Retidas (Trabalho Dependente - Residentes)

Pagamento das retenções na fonte efetuadas sobre rendimentos do trabalho dependente pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos de IRS residentes em território nacional, através do DUC gerado aquando da submissão da Declaração Mensal de Remunerações referente ao mês de janeiro de 2018.

IRC/ IRS/ Imposto Selo - Importâncias Retidas

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, da declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo relativa ao mês de janeiro de 2018, com a exceção dos rendimentos do trabalho dependente auferidos por sujeitos passivo de IRS residentes em território nacional, e seu respetivo pagamento.

Segurança Social - Pagamento de Contribuições

Entrega, até ao dia 20, das contribuições relativas às remunerações do mês anterior (janeiro de 2018).

IVA - Comunicação dos Elementos das Faturas e Recibos

Comunicação por transmissão eletrónica de dados dos elementos das faturas emitidas no mês de janeiro de 2018, bem como dos recibos comprovativos de pagamento emitidos no mesmo mês por sujeitos passivos enquadrados no regime de IVA de caixa ou emitidos a estes sujeitos passivos, quando estes os solicitarem, pelas pessoas singulares ou coletivas que tenham sede, estabelecimento, estável ou domicílio fiscal em território português e que aqui pratiquem operações sujeitas a IVA.

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | FEVEREIRO 2018

Até ao dia 20 (Cont.)

IVA - Declaração Recapitulativa

Entrega da Declaração Recapitulativa mensal referente a janeiro de 2018, por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal de tributação com periodicidade mensal que tenham efetuado transmissões intracomunitárias de bens e/ou prestações de serviços a sujeitos passivos registados noutros Estados Membros no mês anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do CIVA, e pelos sujeitos passivos enquadrados no regime normal com periodicidade trimestral quando o total das transmissões intracomunitárias de bens a incluir na declaração tenha no trimestre em curso, ou em qualquer mês do trimestre, excedido o montante de 50.000 euros.

Envio da declaração recapitulativa por transmissão eletrónica de dados, pelos sujeitos passivos isentos ao abrigo do artigo 53º do Código do IVA que tenham efetuado prestações de serviços noutros Estados Membros, no mês de anterior, quando tais operações sejam aí localizadas nos termos do artigo 6º do Código do IVA).

Até ao dia 21

Banco de Portugal - COPE

Comunicação de Operações e Posições com o Exterior (COPE) com referência a janeiro de 2018.

Até ao dia 28

IRC - Modelo 55

Entrega da Declaração Financeira e Fiscal por País, denominada por Modelo 55, por transmissão eletrónica de dados, referente ao exercício de 2016, quando o período de tributação seja coincidente com o ano civil, pelos grupos de empresas multinacionais cujo total do rendimento tenha sido igual ou superior a 750.000.000,00 euros.

Bens Abandonados

Entrega no Serviço local de Finanças da relação dos bens abandonados a favor do Estado até 31 de dezembro de 2017, ou, quando não existam, de certificado em que se declare a sua não existência.

IRC - Regime Simplificado

Opção pelo regime simplificado de determinação da matéria coletável, a efetuar pelos sujeitos passivos, através da entrega de declaração de alterações de atividade.

Até ao dia 28 (Cont.)

IRS - Modelo 39 - Rendimentos e Retenções a Taxas Liberatórias

Entrega da declaração Modelo 39, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades devedoras ou entidades que tenham pago ou colocado à disposição dos respetivos titulares, pessoas singulares residentes em território português e que não beneficiem de isenção ou redução de taxa, em 2017, bem como quaisquer rendimentos sujeitos a taxas liberatórias de montante superior a 25 euros.

IRS - Modelo 35 e 36 - Diretiva da Poupança

Entrega da Declaração Modelo 35 relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades que pague ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros a beneficiários efetivos ou outras entidades não residentes em território português e desde que sejam residentes noutro Estado Membro, bem como, em Andorra, Liechtenstein, Mónaco, San Marino, Suíça e nos territórios de Anguilla, Antilhas Holandesas, Aruba, Ilhas Cayman, Guernsey, Jersey, Ilha de Man, Monserrate, Ilhas Turcas e Caicos e Ilhas Virgens Britânicas.

Entrega da Declaração Modelo 36 relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, por entidades que paguem ou atribuam rendimentos de poupança sob a forma de juros, a pessoas singulares que provem que atuam por conta de uma das entidades referidas no art. 3.º ou 9.º do Decreto-Lei n.º 62/2005 de 11 de março, desde que revelem o nome e o endereço dessa entidade.

IRS/IRC - Modelo 25 - Donativos Recebidos

Entrega da Declaração Modelo 25 "Donativos Recebidos" relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades beneficiárias de donativos fiscalmente relevantes no âmbito do consagrado no Estatuto dos Benefícios Fiscais.

IRS - Planos Poupança em Ações

Entrega da Declaração Modelo 16 "planos de poupança em ações" relativa a 2017, por transmissão eletrónica de dados, pelas entidades gestoras de Fundos de Poupança em Ações sempre que sejam efetuados a constituição e/ou reembolso de planos individuais de poupança em ações.

Transações Imobiliárias

Comunicação semestral dos elementos referentes às transações imobiliárias efetuadas no 2.º semestre de 2017, junto do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., através da "Declaração sobre transações efetuadas" disponível em www.inci.pt.

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES | FEVEREIRO 2018

Até ao dia 28 (Cont.)

IVA - Pedido de Reembolso de IVA Suportado em Outros Estados-Membros

Entrega, por transmissão eletrónica de dados, do pedido de restituição IVA pelos sujeitos passivos do imposto suportado, no ano civil anterior, noutro Estado Membro ou país terceiro (neste caso em suporte de papel), desde que o montante a reembolsar seja igual ou superior a 50 euros.

IRS/IRC - Rendimentos Pagos a Não Residentes

Envio da declaração Modelo 30 relativa a rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes no mês de dezembro de 2017, por transmissão eletrónica de dados.

IUC - Imposto Único de Circulação

Liquidação e pagamento do Imposto Único de Circulação relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de fevereiro.

No ano da matrícula ou do registo do veículo em território nacional, o IUC deve ser pago até 30 dias após o prazo exigido para o registo (60 dias a contar da data de atribuição da matrícula).

Outros

IRS/IRC - Valores Mobiliários

Entrega da declaração de aquisições e/ou alienação de valores mobiliários (Modelo 4) nos 30 dias subsequentes à realização das operações quando estas tenham sido efetuadas sem a intervenção de instituições de crédito, sociedades financeiras, notários, conservadores, secretários judiciais, secretários técnicos de justiça e entidades e profissionais com competência para autenticar documentos particulares.

Segurança Social

Comunicação da admissão de novos trabalhadores nas vinte e quatro horas anteriores ao início da produção de efeitos do contrato de trabalho.

FCT

Comunicação de admissão dos novos trabalhadores ao FCT através do site www.fundoscompensação.pt até à data do início de execução dos respetivos contratos de trabalho.